

**PORTARIA Nº 010/2023-GS/SEMTEPI**

**DESIGNAR** servidores para exercerem a função de membros da **Comissão de Seleção** da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI e do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação/FUMIPEQ, órgão vinculado à SEMTEPI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO/SEMTEPI**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Lei nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, e Decreto regulamentador nº 8.726, de 2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** Chamamento Público de interesse da Secretaria Municipal, do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI;

**CONSIDERANDO** Chamamento Público de interesse do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação/FUMIPEQ, órgão vinculado à SEMTEPI;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º, do artigo 27, da Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, determina que as propostas sejam julgadas por uma **Comissão de Seleção** previamente designada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para exercerem a função de membros da Comissão de Seleção;

**RESOLVE**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 077/2022-GS/SEMTEPI, publicada no DOM/Edição nº 5466, de 18 de novembro de 2022.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para exercerem a função de membros da Comissão Seleção para processar e julgar Chamamento Público de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI, e do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação/FUMIPEQ, órgão vinculado à SEMTEPI:

Nº	Nome	Função	Matrícula
1	Leonardo Rodrigo da Silva	Presidente	141.362-7A
2	Adriana de Oliveira Cabral	Membro	079.967-0D
3	Ana Paula da Silva do Patrocínio	Membro	122.565-0E
4	Daniele Lobo da Silva	Membro	123.401-3G
4	Ozineide Farias de Carvalho	Membro	116.542-9L
5	Rafael Lima Almeida	Membro	140.328-1B

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Manaus, 9 de fevereiro de 2023

**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal do Trabalho Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS, a **LMO nº 008/2023** sob o processo nº 2022.15848.15875.0.000875, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade Funcionamento da Estação Rádio Base – MNS019AT\_AMMN27. Com validade de 12 meses, sito na Rua Juriti Nº 11, Cidade Nova – Manaus/AM.

PG/4640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**

**PORTARIA Nº 087/2022-SEMACC**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III, 67 e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, que versam sobre a fiscalização da execução dos contratos através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/20188/20190/00020 (PROTUS) e no Processo nº 2022.35000.31032.0.012608 (SIGED), que resultou no Processo de Aditivo.

**RESOLVE:**

**I – Prorrogar** por força do 1º Termo Aditivo de execução ao Contrato de nº 011/2022, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 048/2022-SEMACC que criou a Comissão para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 011/2022** celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC** e empresa **RJ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo objeto é a Reforma da Feira Modelo da Compensa, Feira Municipaldo Quarentão e Mini Shopping – NAC da Compensa (Lote 03).

**II - DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, comomembros da referida Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Gestor do Contrato	Moisés Cunha de Oliveira	137.414-1A
Membro	Rubens Filipe Pontes de Carvalho	121.296-6B
Membro	Matheus Carneiro Aragão Frota	140.211-0A
Membro	Mirian Kelleen Dias Veloso	139.280-8A
Suplente	Osmar Melo Alves	138.276-4A

**III – DETERMINAR** que os Termos de Recebimento:Provisórios, Definitivos e Atesto deverão ser assinados por mínimo 03(três) membros da Comissão de Fiscalização de Contrato.

**IV – ESTABELECE**r que a participação nesta Comissãoserá considerada prestação de serviços relevantes, não sendoremunerada.

**V – DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 16 de novembro de 2022.

**WANDERSON SILVA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - **SEMACC**

**PORTARIA Nº 088/2022-SEMACC**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,